



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 264

FAÇO SABER, que a Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CENTO E QUINZE MIL CRUZEIROS (CR\$ 115.000,00), suplementar às seguintes verbas do Orçamento:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA

8-09-0	Pessoal Fixo	500,00
8-09-3	Material de Consumo	7.000,00
8-09-4	Despesas Diversas - Telefone	400,00
LIMPEZA PUBLICA		
8-85-1	Pessoal Variavel	6.400,00
	Salario Familia	100,00
Jardins Publicos		
8-81-1	Pessoal Variavel	10.000,00
	Serviços Industriais - Agua e Esgotos	
8-63-1	Pessoal Varavel	36.000,00
	Iluminação Publica	
8-88-4	Despesas Diversas	10.000,00

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Conservação de Rodovias		
8-82-1	Pessoal Variavel	7.500,00
	Reparações Diversas	
8-89-1	Pessoal Variavel	18.000,00
8-89-3	Material de Consumo	12.000,00

§ 2º SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Mercado		
8-89-1	Pessoal Variavel	1.000,00

§ 4º SERV. PUBLICOS DE INTER. COMUM C/ O ESTADO

Segurança Publica		
8-28-4	Despesas Diversas	
	Auxilio á Juta de Alistamento Militar	3.500,00

§ 9º DESPESAS DIVERSAS

Eventuais		
8-99-4	Despesas Imprevistas	3.100,00

Artigo 2º) Ficam anuladas, total e parcialmente, as seguintes verbas do Orçamento:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA		
8-09-2	Material Permanente (parcial)	3.997,00

§ 2º SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

JARDINS PUBLICOS		140
8-81-3	Material de Consumo (parcial)	2.000,00

MERCADO		
8-89-2	Material Permanente	8.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS - AGUA e ESGOTOS		
8-63-2	Material Permanente (parcial)	59.600,00
8-63-4	Despesas Diversas	



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Toledo

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Reparações Diversas		
8-89-0	Pessoal Fixo	
	Salario Família (parcial)	2.100,00
8-87-4	Despesas Diversas	
	Reforma, limpeza e pintura do prédio do Ginasio e Escola Noarmal (parcial)	10.000,00

§ 4º SERV. PUBLICOS de INTER. COMUM C/O ESTADO

Órgãos Culturais - Biblioteca Municipal

8-34-2	Material Permanete (parcial)	2.992,00
Escolas Municipais		
8-33-3	Material de Consumo (parcial)	4.500,00

§ 6º AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

8-34-4	Despesas Diversas	
	Contribuição para retretas Publicas (total)	5.000,00

§ 9º DESPESAS DIVERSAS

Seguros e Acidentes		
8-94-4	Despesas Diversas	
	Seguro contra Fogo (parcial)	3.310,60
Indenizações e Restituições		
8-92-4	Despesas Diversas	
	Restituições de Impostos e Taxas (parcial)	8.000,40

Artigo 3º) As despesas de correntes do presente Crédito, serão cobertas com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º) A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

3 de Dezembro de 1953

Prof. Luiz de Arajão Máximo

PROF. LUIZ DE ARAJÃO MÁXIMO
Prefeito Municipal

ORIGINAL PARA O ARQUIVO DA CAMARA MUNICIPAL

VISTO

Luciano Toledo

LUCIANO TOLEDO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ